RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 11:40 hs. Em: 14/08/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 450/2019
(Da Vereadora Graça Rezende)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27/08/2019
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal de Cabedelo, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** solicitando providências no sentido de criar um projeto/ação governamental no intuito de auxiliar o reconhecimento e/ou incentivo do vínculo registral paterno de parcela dos alunos da rede pública de ensino do Município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa sanar a ausência de registro filial paterno de parcela dos alunos da rede pública de ensino, através de um projeto que auxilie o reconhecimento do vínculo paterno de forma espontânea ou por meio de conciliação, em parceria com a Defensoria Pública da Paraíba e do Ministério Público da Paraíba. Com efeito, a medida é forma de garantir o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, de modo que a filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível.

Plenário "Luiz de Góes", em 14 de agosto de 2019.

GRAÇA REZENDE
Vereadora - MDB

EXPEDIDO
Oficio nº 803/2019
Em: 28/08/2019
VISTO